

MINISTÉRIO DA CULTURA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 28 DE OUTUBRO DE 2004

**ANEXO VII**

MODELOS DE CLAQUETE DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PUBLICITÁRIA

I. obras publicitárias brasileiras e brasileiras filmadas/gravadas no Exterior:

1	Título
2	Empresa produtora brasileira
3	Nome do diretor
4	Agência
5	Anunciante
6	Produto, bem ou serviço anunciado
7	Versão: XX (nº serial) / XX (nº total)
8	Duração (em segundos)
9	Número de Referência (constante no campo 5 do DARF e específico por segmento de mercado), acompanhado da simbologia da classificação da obra e do segmento de mercado, conforme previsto no artigo 10
10	Data da solicitação do registro

II. obras publicitárias estrangeiras adaptadas:

1	Título
2	Empresa produtora responsável pela adaptação
3	Nome do diretor responsável pela adaptação
4	Empresa detentora do licenciamento no Brasil ou sua mandatária
5	Agência
6	Anunciante
7	Produto, bem ou serviço anunciado
8	Versão: XX (nº serial) / XX (nº total)
9	Duração (em segundos)
10	Numero de Referência (constante no campo 5 do DARF e específico por segmento de mercado), acompanhado da simbologia da classificação da obra e do segmento de mercado, conforme previsto no artigo 10
11	Data da solicitação do registro

III. obras publicitárias estrangeiras:

1	Título
2	Empresa detentora do licenciamento no Brasil ou sua mandatária
3	Agência

4	Anunciante
5	Produto, bem ou serviço anunciado
6	Versão: XX (nº serial) / XX (nº total)
7	Duração (em segundos)
8	Numero de Referência (constante no campo 5 do DARF e específico por segmento de mercado), acompanhado da simbologia da classificação da obra e do segmento de mercado, conforme previsto no artigo 10
9	Data da solicitação do registro